



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.578, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Adota turno único nas repartições públicas municipais de Coronel Barros, e dá outras providências.

O prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o período das comemorações alusivas a Páscoa,

DECRETA

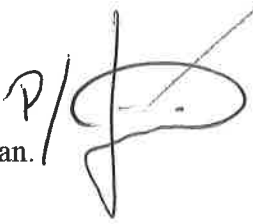
Art. 1º É adotado turno único das 08h às 14h em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros no dia 18 de abril de 2019, exceto a Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de abril de 2019.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se
16/04/2019


Bráulio Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de abril de 19